

ANEXO PORTARIA Nº 0372/2023-GP de 23/03/2023

nº	Identificação do Servidor	Cargo Ocupado	Matrícula	Vínc.	Admis-são
01	JANETE RODRIGUES LEAO	Auxiliar de Enfermagem	5943256	1	26.06.18
02	ELTIANE DAS CHAGAS COSTA	Agente Adminis-trativo	5934145	1	04.07.17
03	FABIOLA ALMEIDA LIMA	Agente de Artes Práticas	5933218	1	01.04.17
04	DARLEN WILSON FERREIRA SILVA	Agente de Artes Práticas	5941114	1	04.04.18
05	LUIS DE CASTRO COLARES	Agente de Artes Práticas	5939029	1	20.12.17
06	OSWALDO TELLES DA COSTA NETO	Agente de Artes Práticas	5911557	2	04.04.18
07	MERIAN PINHEIRO SILVA	Agente de Artes Práticas	5918499	2	25.06.18
08	RITA DE FATIMA DA CRUZ SILVA	Agente de Artes Práticas	57216217	3	18.04.18
09	ANDRE LUIS LIMA CAVALCANTE	Agente de Artes Práticas	5938317	1	21.11.17
10	RAIMUNDO CARLOS ARAUJO SIQUEIRA	Agente de Artes Práticas	5911097	2	01.04.17
11	RAIMUNDO LUCIVALDO SILVA CRISTO	Agente de Artes Práticas	5938429	1	21.11.17

Protocolo: 918436
PORTARIA Nº 376/2023-GAB/PRES BELÉM, 22 DE MARÇO DE 2023.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03.02.2023 a contar de 02.02.2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando Memorando nº064/2020-SECA/CESEM/FASEPA de 17/07/2020, Parecer Jurídico nº 154/2020-PROJUR de 06/07/2020, despacho do Presidente da FASEPA de 06/08/2020;R E S O L V E:Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 13/2023 (Processo nº 2020/505803), suposta violação funcionais. Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores SUELEN LIMA DOS SANTOS, MAT. 54197608-1, ALESSANDRA REZENDE DE ARAÚJO MIRANDA, MAT. 54187808/1 e DANIEL LIMA CARDOSO, matrícula nº 57200477/1 e lotados neste Órgão, sob a Presidência do primeiro, procedam às apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, conforme art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR/Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº 375/2023-GAB/PRES BELÉM, 22 DE MARÇO DE 2023.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03.02.2023 a contar de 02.02.2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando Boletim de ocorrência nº00277/2020.142338-1 de 09/07/2020, Parecer Jurídico nº 183/2020-PROJUR de 09/09/2020, despacho do Presidente da FASEPA de 09/09/2020;R E S O L V E:Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2023 (Processo nº 2020/11790), suposta violação funcional. Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores SUELEN LIMA DOS SANTOS, MAT. 54197608-1, DANIEL LIMA CARDOSO, matrícula nº 57200477/1 e ALESSANDRA REZENDE DE ARAÚJO MIRANDA, MAT. 54187808/1, lotados neste Órgão, sob a Presidência do primeiro, procedam às apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, conforme art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 918425

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 208 de 16 de março de 2023-
DESIGNAR: Gleici Rosana dos Santos Corrêa, mat: 5521254/2 para responder pela Gerência do Serviço de Atendimento Social-SAS, na ausência da titular: Elaisa Ávila Coelho de Sá Freire, mat:5963029/1, Função: Gerente II , motivo : gozo de Férias , período de 14.01.23 a 12.02.23, com ônus para AdministraçãoCarlos Alberto de Andrade Rodrigues Júnior-Presidente-FASEPA

Protocolo: 918456

DIÁRIA

PORTARIA 146 – DO DIA 21/03/2023
OBJETIVO : Permanência em Santarém a fim de realizar ambientação de uma nova equipe de Monitoria que dará apoio ao CESEBA (Proc. 301020/2023-Mem.73/2023-DAS)
SERVIDOR: ANDERSON FRANCISCO BENEVIDES FARIAS

CARGO: MONITOR - MATRICULA: 54190054/ 1
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO :SANTARÉM/PA
PERÍODO DA VIAGEM – 20 A 25/03/2023 - DIARIA – 4,0 (COMPLEMENTAÇÃO)
ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR
Protocolo: 918283

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PORTARIA nº 103 de 23 de março de 2023
O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS e a Empresa EXECUTIVA SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS.
CONTRATO Nº 02/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de eventuais serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, visando execução de atividades de manutenção, reforma e reparos de instalações prediais da SEJUDH
Processo nº 2023/333442.
FISCAL TITULAR: FABIANO CARVALHO DA COSTA – Matrícula 55208414/2
FISCAL SUBSTITUTO: GLENDA ROBERTA MARQUES DIAS – Matrícula: 5945684/2
Art. 2º. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Coordenadoria de Administração e Finanças até o dia 10 subsequente de cada mês.
Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.
Art. 4º. Fica revogada a PORTARIA nº 421/2021 de 10/09/2021.
Art. 5º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
Protocolo: 918422

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 100/2023-GGP/SEJUDH
Belém (PA), 21 de março de 2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023 e,
CONSIDERANDO todos os ditames legais que tratam do tema “Prestação de Contas de Gestão do Recurso Públicos Estaduais”, dentre outros, as resoluções TCE nº 18.968/2017, 18.974/2017, 18.975/2017, 18.919/2017; CONSIDERANDO, em especial, a resolução nº 18.974/2017, que estabelece procedimentos para a operacionalização do Sistema E-Jurisdicionado, inclusive quanto ao cadastramento de usuário/administradores e disponibilização de senhas às unidades jurisdicionadas, bem como, em seus Art.: 5º,10º,11º, a necessidade de ato formal de designação, delegando responsabilidade a servidores para que os mesmos possam exercer atribuições no referido Sistema.
RESOLVE:
I - EXCLUIR, os servidores relacionados abaixo, para exercerem as atribuições no Sistema E-Jurisdicionado-TCE, Designados através da PORTARIA nº 513/2022 -GGP/SEJUDH, de 18/08/2022, publicada no D.O.E. nº 35.090 de 25/08/2022.

Matrícula	Servidor	Cargo	Perfil de Usuário
5916614/3	Samanta Sanches Milhomem	Coordenador	Administrador
57216175/1	Ana Cristina de Andrade Castro Marques	Terapeuta Ocupacional	Usuário
5703581/ 1	Abner Serique do Nascimento	Coordenador Jurídico	Usuário
55588595/ 6	Márcio Luís Pereira Noronha	Gerente	Usuário
5959022/1	Vânia Quintino de Almeida Marques	Coordenador	Usuário
57202737/1	Ana Clara Rodrigues do Nascimento	Assistente Administrativo	Usuário
57202433/1	Lucienne Karla Teixeira Josino da Costa	Assistente Administrativo	Usuário
5163170/1	Vânia Maria Pinho de Araújo Soares	Assistente Administrativo	Usuário
54185973/5	Andreia Gonçalves de Carvalho	Chefe de Gabinete	Usuário
57200775/2	Alex Lima Santos	Coordenador	Usuário